



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 06 /2025

*“Dispõe sobre desconto em folha de pagamento dos servidores da câmara municipal”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, **César Roberto de Deus**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Considerando** a edição da Lei Municipal 1.203/2024 que alterou a Lei 1.045/2021, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º** - Enquanto não formalizado convênio e ou termo de cooperação técnica junto ao SINDSESP – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Santana do Paraíso, ficam suspensas as retenções das contribuições sindicais diretamente dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Fica autorizado o desconto em folha de pagamento dos servidores públicos da Câmara Municipal para o pagamento de convênios firmados entre a Câmara Municipal e entidades conveniadas, limitadas a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do servidor, nos termos da Lei Municipal 1.045/2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique.

Santana do Paraíso, 10 de Janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
César Roberto de Deus  
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 10/01/2025.